DECRETO Nº 368, DE 08 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 08 / 05 / 2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Agente de Transito e Transporte,** a seguir discriminados:

I- Jadson Silva de Almeida, Mat. 1398;
II- Gilson Ribeiro Sousa, Mat. 175.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação ao servidor descrito no inciso I, do art. 1º deste Decreto, a 12 de dezembro de 2017;
II- Em relação ao servidor descrito no inciso II, do art. 1º deste Decreto, a 10 de maio de 2018.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 08 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL